



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Reservatório Metálico tipo taça, coluna seca, com volume útil de 35.000 litros para armazenar água tratada, com o fornecimento total de projetos (estrutural metálico e civil da base de fundação), materiais, transporte e instalação na localidade de Sítios de Recreio Mirassol, município de Carmo do Cajuru/MG.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3
3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	5
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	6
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO	7
6. ESTIMATIVA DE PREÇOS	8
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	10
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO	10
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	10
10. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL	10
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	10
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS	10
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	11



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição do reservatório metálico tipo taça, coluna seca, com volume útil de 35.000 litros, bem como o projeto técnico estrutural metálico e da base civil / fundação, para armazenamento e distribuição de água tratada na localidade de Sítios de Recreio Mirassol, no município de Carmo do Cajuru/MG. A reservação de água potável é peça fundamental e primordial no abastecimento de água, pois garante o armazenamento de água por um período determinado em função da demanda de consumo total da localidade.

Essa contratação de fornecimento de materiais/equipamentos é de interesse público, uma vez que contempla a finalização do sistema de abastecimento de água potável da localidade necessário para o pleno funcionamento e atendimento à população local.

2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O referido objeto tem caráter de contratação única de acordo com o projeto apresentado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- d) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- n) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

r) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

t) Apresentar um responsável técnico legalmente habilitado para realização/coordenação do serviço contratado, com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao órgão responsável.

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados abaixo estão dispostos conforme especificações técnicas dos objetos a serem contratados.

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO E DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	<p>AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA, VOLUME ÚTIL 35.000 LITROS PARA ÁGUA POTÁVEL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- ALTURA DA COLUNA: 10,0 METROS- ALTURA DA TAÇA: 5,20 METROS- ALTURA DO CONE: 0,70 METROS- ALTURA TOTAL: 15,90 METROS- DIÂMETRO DA TAÇA: 2,86 METROS- DIÂMETRO DA COLUNA: 1,43 METROS <p>OBS.: INCLUSO BASE METÁLICA</p> <p>COMPLEMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- PROJETO TÉCNICO DA ESTRUTURA METÁLICA DO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA 35.000 LITROS. INCLUSO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.- PROJETO TÉCNICO ESTRUTURAL DA BASE CIVIL E FUNDAÇÃO PARA RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA 35.000 LITROS. INCLUSO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. <p>ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 ENTRADA SUPERIOR COM ROSCA FÊMEA 2" PARA CONEXÃO DA TUBULAÇÃO DE ENTRADA;- 02 SAÍDAS INFERIORES DA TAÇA COM ROSCA MACHO 2" PARA CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES DE SAÍDA;- 01 SAÍDA INFERIOR DA TAÇA COM ROSCA MACHO 2" PARA LIMPEZA;- 01 EXTRAVASOR COM ROSCA FÊMEA 3", NO COSTADO DA TAÇA JUNTO AO TETO;- 01 VENTILAÇÃO NO TETO DN 100 MM;- 01 SAÍDA DE NÍVEL 3/4", INFERIOR DA TAÇA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA MANGUEIRA DE NÍVEL;- ESCADA TIPO MARINHEIRO NO COSTADO EXTERNO;	Unid.	01



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

<ul style="list-style-type: none">- ESCADA INTERIOR COM ACESSO A BOCA DE VISITA DO TETO;- GUARDA CORPO METÁLICO DE SEGURANÇA NO TETO;- BOCA DE VISITA DN 600 MM NO TETO COM TAMPA ARTICULADA E PORTA CADEADO;- SUPORTE PARA PARA-RAIOS;- SUPORTE LATERAL PARA ELETROCONDUTOR;- SUPORTE PARA LUZ PILOTO. <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- AS CHAPAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO RESERVATÓRIO (FUNDO, COSTADOS E TETO), DEVERÃO SER DE AÇO CARBONO ASTM-36 OU SUPERIOR, E DEVEM SER ACOMPANHADAS DO CERTIFICADO DA USINA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO SERÁ DEFINIDA PELO PROJETISTA;- OS PROCEDIMENTOS DE SOLDAGEM DEVERÃO OBEDECER À NORMA AWS A 5.1 PARA PROCESSO MANUAL E À NORMA AWS A 5.18, PARA PROCESSO SEMIAUTOMÁTICO (SOLDA MIG), COM ENSAIO VISUAL DA SOLDA E ENSAIO DE LIQUIDO PENETRANTE EM NO MÍNIMO 30% DOS CRUZAMENTOS DE SOLDAS;- JATEAMENTO ABRASIVO AO METAL BRANCO, PADRÃO SA 3 PARA AS SUPERFÍCIES INTERNAS.- PINTURA DE FUNDO EM EPOXI DE ALTA ESPESSURA, COM UMA DEMÃO DE 125 MICRÔMETROS E ACABAMENTO EM EPÓXI POLIAMIDA DE ALTA ESPESSURA, COM DUAS DEMÃOS DE 120 MICRÔMETROS, TOTALIZANDO UMA ESPESSURA TOTAL DE 365 MICRÔMETROS;- JATEAMENTO ABRASIVO AO METAL BRANCO PADRÃO SA 2 ½" PARA AS SUPERFÍCIES EXTERNAS.- PINTURA DE FUNDO EM EPOXI DE ALTA ESPESSURA, COM UMA DEMÃO DE 125 MICRÔMETROS E ACABAMENTO INTERMEDIÁRIO EM EPÓXI POLIAMIDA DE ALTA ESPESSURA, COM 2 DEMÃOS DE 120 MICRÔMETROS E ACABAMENTO FINAL EM POLIURETANO BRANCO NEVE, COM 2 DEMÃOS DE 35 MICRÔMETROS, TOTALIZANDO UMA ESPESSURA TOTAL DE 435 MICRÔMETROS.- PINTURA DE CORRIMÃO, ESCADA MARINHEIRO E GUARDA CORPO COM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, COR AMARELO SEGURANÇA.- PINTURA DE 02 (DOIS) LOGOTIPOS DO SAAE (CONFORME MÉDIDAS MODELO) DOS DOIS LADOS DO COSTADO COM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, COR AZUL DEL REY.		
--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Tendo isso em vista, foram pesquisadas contratações similares na Administração Pública no Estado de Minas Gerais.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, com base no orçamento fornecido, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO E DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<p>AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA, VOLUME ÚTIL 35.000 LITROS PARA ÁGUA POTÁVEL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- ALTURA DA COLUNA: 10,0 METROS- ALTURA DA TAÇA: 5,20 METROS- ALTURA DO CONE: 0,70 METROS- ALTURA TOTAL: 15,90 METROS- DIÂMETRO DA TAÇA: 2,86 METROS- DIÂMETRO DA COLUNA: 1,43 METROS <p>OBS.: INCLUSO BASE METÁLICA</p> <p>COMPLEMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- PROJETO TÉCNICO DA ESTRUTURA METÁLICA DO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA 35.000 LITROS. INCLUSO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. <p>- PROJETO TÉCNICO ESTRUTURAL DA BASE CIVIL E FUNDAÇÃO PARA RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA 35.000 LITROS. INCLUSO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 ENTRADA SUPERIOR COM ROSCA FÊMEA 2" PARA CONEXÃO DA TUBULAÇÃO DE ENTRADA;- 02 SAÍDAS INFERIORES DA TAÇA COM ROSCA MACHO 2" PARA CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES DE SAÍDA;- 01 SAÍDA INFERIOR DA TAÇA COM ROSCA MACHO 2" PARA LIMPEZA;- 01 EXTRAVASOR COM ROSCA FÊMEA 3", NO COSTADO DA TAÇA JUNTO AO TETO;- 01 VENTILAÇÃO NO TETO DN 100 MM;- 01 SAÍDA DE NÍVEL 3/4", INFERIOR DA TAÇA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA MANGUEIRA DE NÍVEL;- ESCADA TIPO MARINHEIRO NO COSTADO EXTERNO;	Unid.	01



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

<p>- ESCADA INTERIOR COM ACESSO A BOCA DE VISITA DO TETO; - GUARDA CORPO METÁLICO DE SEGURANÇA NO TETO; - BOCA DE VISITA DN 600 MM NO TETO COM TAMPA ARTICULADA E PORTA CADEADO; - SUPORTE PARA PARA-RAIOS; - SUPORTE LATERAL PARA ELETROCONDUTOR; - SUPORTE PARA LUZ PILOTO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- AS CHAPAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO RESERVATÓRIO (FUNDO, COSTADOS E TETO), DEVERÃO SER DE AÇO CARBONO ASTM-36 OU SUPERIOR, E DEVEM SER ACOMPANHADAS DO CERTIFICADO DA USINA. A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO SERÁ DEFINIDA PELO PROJETISTA; - OS PROCEDIMENTOS DE SOLDAGEM DEVERÃO OBEDECER À NORMA AWS A 5.1 PARA PROCESSO MANUAL E À NORMA AWS A 5.18, PARA PROCESSO SEMIAUTOMÁTICO (SOLDA MIG), COM ENSAIO VISUAL DA SOLDA E ENSAIO DE LIQUIDO PENETRANTE EM NO MÍNIMO 30% DOS CRUZAMENTOS DE SOLDAS; - JATEAMENTO ABRASIVO AO METAL BRANCO, PADRÃO SA 3 PARA AS SUPERFÍCIES INTERNAS. - PINTURA DE FUNDO EM EPOXI DE ALTA ESPESSURA, COM UMA DEMÃO DE 125 MICRÔMETROS E ACABAMENTO EM EPÓXI POLIAMIDA DE ALTA ESPESSURA, COM DUAS DEMÃOS DE 120 MICRÔMETROS, TOTALIZANDO UMA ESPESSURA TOTAL DE 365 MICRÔMETROS; - JATEAMENTO ABRASIVO AO METAL BRANCO PADRÃO SA 2 ½" PARA AS SUPERFÍCIES EXTERNAS. - PINTURA DE FUNDO EM EPOXI DE ALTA ESPESSURA, COM UMA DEMÃO DE 125 MICRÔMETROS E ACABAMENTO INTERMEDIÁRIO EM EPÓXI POLIAMIDA DE ALTA ESPESSURA, COM 2 DEMÃOS DE 120 MICRÔMETROS E ACABAMENTO FINAL EM POLIURETANO BRANCO NEVE, COM 2 DEMÃOS DE 35 MICRÔMETROS, TOTALIZANDO UMA ESPESSURA TOTAL DE 435 MICRÔMETROS. - PINTURA DE CORRIMÃO, ESCADA MARINHEIRO E GUARDA CORPO COM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, COR AMARELO SEGURANÇA. - PINTURA DE 02 (DOIS) LOGOTIPOS DO SAAE (CONFORME MEDIDAS MODELO) DOS DOIS LADOS DO COSTADO COM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, COR AZUL DEL REY.</p>				
TOTAL ESTIMADO			R\$108.833,33	



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na aquisição de reservatório metálico tipo taça, coluna seca, com volume útil de 35.000 litros para armazenar água tratada, com o fornecimento total de projetos (estrutural metálico e civil da base de fundação), materiais, transporte e instalação na localidade de Sítios de Recreio Mirassol, município de Carmo do Cajuru/MG. Solução essa que contempla a finalização do sistema de abastecimento de água da referida localidade para fins de abastecimento público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O serviço dar-se-á em parcela única, pois a contratação não será continuada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de aquisição de reservatório metálico, espera-se atender o objetivo que é a finalização do sistema de abastecimento de água da localidade Sítio de Recreio Mirassol, viabilizando o armazenamento e distribuição de água potável, conforme normas pertinentes.

10. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não haverá necessidade de capacitação dos servidores da contratante, pois faz parte das atribuições do Responsável Técnico – RT para a devida fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS METIGADORAS

Não se aplica.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da necessidade de concluir o sistema de abastecimento de água potável é imprescindível a aquisição do reservatório metálico para armazenamento e distribuição e água para a população residente.

Carmo do Cajuru, 14 de fevereiro de 2024.

Michell da Silva Sousa

Engenheiro Civil – CREA MG 160.147/D

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Alexsandra Antônia da Silva Teodoro

AGENTE DE CONTRATAÇÃO